

Assunto **Impugnação do Edital Pregão Eletrônico nº 011/2022 -
Processo nº 046/2022**
De <graficarocha@terra.com.br>
Para <licitacao@estreladalva.mg.gov.br>
Data 29/04/2022 14:52
Prioridade Normal



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 046/2022**

A empresa **Gráfica Rocha Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.552.046/0001-84, com sede à Rua Siqueira Campos, 22 - Centro - CEP 29400-000 - Mimoso do Sul - ES, neste ato representada por seu representante legal Manuel Florindo Rocha, RG Nº 223.417 SPC- ES e CPF Nº 340.484.567-68, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

– PREÂMBULO - CAPÍTULO XIV - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados documentação prevista no art. 27 da Lei 8666/93 em seus incisos I a V, demais documentos, declarações e atestados que venham ser solicitados no instrumento convocatório, e ainda:

a) AFE expedida pela Anvisa;

b) Alvará sanitário do domicílio da Licitante.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de que os documentos solicitados nesta etapa é relacionados à materiais de medicamentos e alimentos, e não de materiais

gráficos. Para maior esclarecimentos só contactar nossos telefones: (28) 3555-1223/ 99937-6737/ 99937-7254.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Atenciosamente,

Manuel Florindo Rocha - Sócio Administrador

Gráfica Rocha Ltda. ME